



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 305/2018

Fls. nº 33

Assinatura [assinatura]



DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

Em: 02 / 10 / 2018

Situação: DISC. ÚNICA / SANÇÃO

Responsável: [assinatura]

7ª COMISSÃO – SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N. 305/2018, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 048/2018, que “ESTABELECE normas regulamentares sobre procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração, INSTITUI no âmbito do Município de Manaus, a Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de proposição de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE normas regulamentares sobre procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração, INSTITUI no âmbito do Município de Manaus, a Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC, e dá outras providências”.

De acordo com a Mensagem n. 048/2018, o Executivo Municipal pretende, com este Projeto de Lei, criar uma Comissão voltada à instauração de procedimentos para apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes, beneficiários de Atas de Registro de Preços, por contratados e fornecedores em geral da Administração Pública Municipal, e a aplicação de sanções administrativas fundamentadas no art. 87 da lei n. 8.666/93, e no art. 44 do Decreto Municipal n. 2.715/14, bem como prevê outras providências. É diante desse contexto que o referido Projeto de Lei cria, no âmbito do Município, a Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC.

Diante da necessidade deste tipo de procedimento, consideramos relevante a matéria e, desse modo, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 1º de outubro de 2018

[assinatura]
Ver. Marcel Alexandre (PHS)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: favorável
por totalidade
dos presentes
em 02/10/18
Obs: [assinatura]